



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 068/2017
PORTARIA Nº. 066/2017
- AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº 002/2017
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2017
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2017
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº. 068/2017
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DESIGNA A SERVIDORA ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA, AUX. SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-ofício, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

Considerando quer a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada à servidora **ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 145-1, para exercer função de Coordenadora do Setor de Regulação do Município, com turnos e serviços designado pela Secretária Saúde Municipal de Quixabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 14 de Fevereiro de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº. 066/2017

Quixabeira em 10 de Fevereiro de 2017

“DESIGNA O SERVIDOR SILVIO GOMES DOS SANTOS, COORDENADOR DE DIVISÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-officio, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **SILVIO GOMES DOS SANTOS**, Coordenação de Divisão, para exercer o cargo de chefia da Junta Militar deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 10 de Fevereiro de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

Ano 1

Outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



CARTA CONVITE Nº 002/2017 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA) DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA/BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DA CARTA CONVITE Nº 002/2017.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 12 de Janeiro de 2017, tendo como vencedoras as empresas **ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME**, CNPJ Nº **11.576.496/0001-62**, Endereço: **ALAMEDA SAMPAIO, S/N, CENTRO, PIRITIBA - BAHIA, CEP 44.830-000**, com valor global de R\$ **44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado as empresas acima mencionadas.

Quixabeira, Bahia, 13 de janeiro de 2017

Bruno Fagner Novais e Cunha
Presidente

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2017 (RESUMO)

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **023/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados em suporte técnico, manutenção e alimentação dos serviços em tecnologia da informação para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA) do Município de Quixabeira/Ba, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº **002/2017**. Empresa Contratada: **ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME**, CNPJ Nº **11.576.496/0001-62**, Endereço: **ALAMEDA SAMPAIO, S/N, CENTRO, PIRITIBA - BAHIA, CEP 44.830-000**, com valor global de **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.

Data da assinatura - **30 de Janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de Dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **04.04 / 08.10**

Projeto Atividade: **2004 / 2.027**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00 / 02**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2017 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **024/2017**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER DIVERSAS AS SECRETARIAS**. Empresa contratada: **FERNANDO DE JESUS NASCIMENTO**. CNPJ: **22.465.476/0001-30**, ENDEREÇO: **RUA ARAUJO RIOS, 126, LOJA, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA**, no valor global de **R\$ 7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta reais)**, conforme dispensa de licitação nº **017/2017**

Data da assinatura - **01 de fevereiro de 2017**

Prazo de vigência - **01 de junho de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: **04.04 – 06.06 – 08.10 – 09.11**
Projeto / Atividade: **2.004 – 2.011 – 2.027 – 2.038**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.30.00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal. de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2017 (RESUMO)

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora, **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **018/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 22, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através do Sr. **ESMERALDO HILARIO NETO**. ENDEREÇO: **PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAIS, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, portador da cédula de identidade: **00690860-87 - SSP/BA** e CPF sob nº **005.213.295-15**.

. O valor da contratação mensal é de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **018/2017**.

Data da assinatura - **07 de fevereiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 09.11
Projeto / Atividade: 2.038
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00
Fonte: 00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário M. de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com